



DECLARAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (Resolução TC nº 48/2018, item 22 do anexo VI)

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que no ano de 2018 não ocorreram Tomadas de Contas Especiais mencionadas no art. nº 13 da Resolução TC 009/2005 de 27 de julho de 2005, conforme solicitado na Resolução TC nº 48/2018, item 22 no anexo VI.

Garanhuns – PE, 30 de março de 2019

Atenciosamente,

Elielson da Silva Pereira
Diretor Presidente